



ÍNDICE

Assessoria Jurídica do Município	3
PREVIPAR - Instituto de Previdência de Paraíso do Tocantins	3
Secretaria Municipal de Administração e Finanças	4
Secretaria Municipal de Educação e Juventude	5
Secretaria Municipal de Esporte	5
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos Implementos Agrícolas	6
Secretaria Municipal de Saúde	7



APRESENTAÇÃO

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Celso Soares Rêgo Moraes.

Secretária de Administração e Finanças: Ingrid Lima Rebelo

Av. Transbrasiliana, 335 - Centro, Paraíso do Tocantins - TO

CEP 77.600-000

(63)3602-2780



ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

DECRETO N.º 1.145/2024

Decreto n.º 1.145/2024 Paraíso do Tocantins/TO 09 de setembro de 2024.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA EFETIVA, A PEDIDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, inciso II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

D E C R E T A:

Art. 1º. **Exonerar**, a pedidodo cargo efetivo de Odontólogo - 40 horas, **ANDRESSA FERNANDA PAZA MIGUEL ZARPELLON**, a partir de 20 de setembro de 2024.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos nove (09) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

CELSO SORES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

DECRETO N.º1.146/2024

Decreto n.º1.146/2024 Paraíso do Tocantins/TO, 10 de setembro de 2024.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA POR MOTIVO DE FALECIMENTO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAISO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, inciso II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada a servidora Pública Municipal, **DEUSIRENE TELES DA SILVA ALVES**, do cargo de Assessor Especial VI, lotada no Gabinete do Prefeito por motivo de **FALECIMENTO** ocorrido em 05 de setembro de 2024.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 05 de setembro de 2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos dez (10) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

PREVIPAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAÍSO DO TOCANTINS

PORTARIA DO PREVIPAR N026/2024

PORTARIA Nº 026/2024

Dispõe sobre a retificação da concessão do benefício de aposentadoria por invalidez da servidora SOLANGE LOPES DE ALMEIDA RIBEIRO e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO PREVIPAR – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 40, §1º, I da Constituição Federal (na redação dada pela EC 41/2003) c/c art. 12, I e art. 13 da Lei Municipal nº 1.557, de 1º de dezembro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a concessão do benefício de aposentadoria por invalidez da servidora SOLANGE LOPES DE ALMEIDA RIBEIRO, portadora do RG nº 80.091 SSP/TO, inscrita no CPF sob o nº 604.952.781-49, efetiva no cargo de Professor Nível II, matriculada sob o nº 1883, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Juventude, com proventos calculados na integralidade da média aritmética no valor de R\$ 3.523,87 (três mil quinhentos e vinte e três reais e oitenta e sete centavos), conforme planilha de cálculo emitida no âmbito do Processo Administrativo nº 2023.03.22035P.

Art. 2º. O benefício será reajustado conforme art. 40, §8º da Constituição Federal (na redação dada pela EC 41/2003), ou seja, sem paridade.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02/01/2024, ficando revogada a Portaria nº 026/2023.



Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paraíso do Tocantins - TO, 09 de setembro de 2024.

RUI ARAÚJO DE AZEVEDO Presidente do PREVIPAR

Homologo:

CELSO SOARES RÊGO MORAIS Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO ATRAVÉS
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS COMUNICAM:**

**PROCESSO DE SELEÇÃO E CADASTRO DE RESERVA
PARA ESTÁGIO REMUNERADO NO PROGRAMA “AGILIZA
PARAÍSO”**

EDITAL N° 001/2024

SÉTIMA CHAMADA

CONSIDERANDO pedidos de desligamento de estagiários e a necessidade de chamamento de estagiários para ocupar as referidas vagas;

A Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças convoca os aprovados do **CADASTRO RESERVA**, abaixo relacionados, para se apresentarem para o estágio remunerado do programa **AGILIZA PARAÍSO**:

MATUTINO

JOÃO VICTOR SANTOS SOUZA

KARLLA FERREIRA BARCELS

LARISSA GONÇALVES LEITE

VESPERTINO

EDUARDA LEONARDO PACHECO SILVA

Os convocados deverão comparecer no AGILIZA PARAÍSO, no período de 11 a 20 de setembro, no horário de 7h30 as 18h30, munidos com a seguinte documentação:

01. Cópia da carteira de identidade (frente e verso);

02. Cópia do CPF;

03. Cópia do Título de Eleitor (se tiver);

04. Cópia Alistamento Militar (masculinos maiores de 18 anos);

05. Cópia do comprovante de residência;

06. Comprovante de matrícula ou declaração com previsão de formatura contendo (ano/semestre cursando e turno) assinado e carimbado pela instituição com data recente (com menos de 90 dias de emissão);

07. Caso o contratado seja menor de idade, deverá comparecer com o representante legal;

Paraíso do Tocantins-TO, 12 de setembro de 2024.

Ingrid Lima Rebelo

Secretária Municipal de Administração e Finanças

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO
DO CONTRATO N° 37/2023**

**ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO
CONTRATO N° 37/2023**

LOCATÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE PARAÍSO DO TOCANTINS

LOCADOR: SILVEIRA CAETANO DA SILVA - MEI

CNPJ N° 17.412.600/0001-60

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto o **acréscimo em 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do contrato original, no tocante a prestação de serviços de transporte rodoviário coletivo de passageiros sob regime de fretamento**, observados os detalhamentos, especificações e condições constantes no Termo de Referência e Ata de Registro de Preços n° 014/2023, processo licitatório Edital Pregão Presencial (SRP) n° 009/2023, com **fundamento legal o parágrafo 1º do artigo 65 da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993**. Também constitui objeto do presente Termo Aditivo **a prorrogação do prazo de vigência do contrato original pelo prazo de 03 (três) meses, em conformidade com o artigo 57, parágrafo 1º, inciso IV, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores**, nos termos da justificativa e Solicitação de Aditivo de Contrato pelo CONTRATANTE e autorização concedida pelas autoridades competentes, anexos ao Processo 854/2023, partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição, às quais ficam vinculadas as partes.



VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo prorroga a vigência do contrato original por mais 03 (três) meses.

VALOR: Em decorrência do presente Termo Aditivo, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)**, na forma da Cláusula Quinta do contrato original, sendo o valor mensal de **R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**.

BASE LEGAL: O presente 1º Termo Aditivo ao Contrato de nº 37/2023, assinado aos 06 de setembro de 2023, advindo do processo licitatório Edital Pregão Presencial (SRP) nº 009/2023, Ata de Registro de Preços nº 014/2023, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, **tem como fundamento legal o parágrafo 1º do artigo 65 e artigo 57, parágrafo 1º, inciso IV, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, com previsão nas Cláusulas Sexta do contrato original, Justificativa do órgão e Solicitação de Termo Aditivo ao Contrato, devidamente autorizado pelas autoridades competentes, anexos ao Processo nº 854/2023.**

PROCESSO: 854/2023

FUNCIONAL: 04.122.0033.2364 NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39 FONTE: 15000000

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

PORTARIA SEMEJ Nº 74/2024, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

Designa a servidora Ana Júlia Cavalcante Santiago Gama para responder pela Semej junto ao sistema SICAP-LCO.

A Secretária Municipal de Educação e Juventude de Paraíso do Tocantins, nomeada pelo Ato nº 059/2024, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 44, Parágrafo Único, Inciso II da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Art. 4º da Instrução Normativa TCE/TO nº 3, de 20 de setembro de 2017, que determina que as informações prestadas no SICAP-LCO deverão ser realizadas por servidores previamente designados pelo gestor;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Ana Júlia Cavalcante Santiago Gama**, Matrícula nº 6650, Assistente Administrativo,

para responder como responsável pelas informações desta Secretaria junto ao sistema SICAP-LCO – Licitação, Contratos e Obras, de acordo com o Art. 4º da Instrução Normativa TCE/TO nº 3, de 20 de setembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Juventude de Paraíso do Tocantins, ao 12º dia do mês de setembro do ano de 2024.

Giovanda Feitoza de Carvalho Alves Secretária Municipal de Educação e Juventude

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

PORTARIA SESPO Nº 18/2024.

“Designa servidor como fiscal de contrato e dá outras providências”.

O Senhor OSMARIVAN MOREIRA DE SOUZA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 44, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

Resolve: Art. 1º- Designar o servidor **GUDSTEN BISPO SILVA SANTOS** matrícula nº 5757, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, para exercer o cargo de ATESTADOR e FISCAL referente ao PROCESSO nº 539/2024, referente Contratação de empresa especializada em serviços de fornecimento de Passagens Aéreas em Âmbito Nacional, destinado atender demanda e cumprir com recurso estadual, em favor de **MATHEUS DE OLIVEIRA BRUM**, CNPJ: 51.366.481/0001-94.

Art. 2º - Designar na ausência do Fiscal Titular o servidor **EDVALDO FONSECA CARDOSO DA SILVA**, matrícula nº 2451, lotado na Secretaria Municipal de Esporte como Fiscal Suplente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário. Paraíso do Tocantins/TO, aos 11 dias do mês de setembro de 2024.

Osmarivan Moreira de Souza



Secretário Municipal de Esporte

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 11/2024**

Declaro como dispensável a licitação do processo n° 539/2024, com fundamento no art. 72 e inciso II do art. 75 da Lei n°. 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável n° 414/2024, a favor de **MATHEUS DE OLIVEIRA BRUM**, CNPJ: 51.366.481/0001-94 localizada R GERALDO LEAL BARROS CEP:36.037.270 JUIZ DE FORA-MG, valor estimado de R\$: **6.588,00** (seis mil e quinhentos e oitenta e oito reais). Referente Estimativa de despesa para contratação de empresa especializada em serviços de fornecimento de Passagens Aéreas em Âmbito Nacional, através da Secretaria Municipal de Esporte, em conformidade com os documentos que instruem este Processo n° 539/2024.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único da Lei n°. 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins, 11 de setembro de 2024.

Osmarivan Moreira de Souza

Secretário Municipal de Esporte

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,
SERVIÇOS PÚBLICOS IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS**

EXTRATO 4º DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 014/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

CONTRATADA: POSTO MILENA LTDA

CNPJ: 01.673.698/0001-79

OBJETO: O presente 4º Termo Aditivo tem como objeto o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato n° 014/2024, assinado aos 19 dias do mês de julho de 2024, com o realinhamento de preços dos combustíveis adquiridos pelo CONTRATANTE com a majoração autorizada do valor da contratação original, em virtude de adequação dos preços.

VIGÊNCIA: Não altera.

VALOR: Em decorrência do presente 4º Termo Aditivo, o valor referente ao reequilíbrio econômico-financeiro os valores que passarão a vigorar:

PRODUTO	VALOR UNITÁRIO APÓS REALINHAMENTO
ÓLEO S-500	R\$ 6,18 (inalterado)
ÓLEO S-10	R\$ 6,38 (inalterado)
GAS. COMUM	R\$ 6,31 (inalterado)
GAS. ADITIVADA	R\$ 6,25 (acréscimo de 0,03)
ADITIVO ARLA 32 20LT	R\$ 108,42 (inalterado)

BASE LEGAL: O presente 4º Termo Aditivo do Contrato n° 014/2024, assinado aos 19 dias do mês de julho de 2024, advindo do processo licitatório Pregão Eletrônico (SRP) n° 002/2024 e Ata de Registro de Preços n° 009/2024, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, Processo Geral n° 1308/2023, Processo Interno n° 578/2024, tem como fundamento legal o 124, inciso II, “d”, da Lei federal n° 14.133/2021, partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição, aos quais ficam vinculadas as partes.

1.2 O presente aditivo trata-se de realinhamento de preços na Ata de Registro de Preços n° 009/2024, referente ao Pregão Eletrônico (SRP) n° 002/2024, e ao Parecer de Realinhamento de Preços n° 329/2024, anexo ao Processo Geral n° 1308/2023. Urge salientar, que os novos preços firmados passarão a vigorar a partir da publicação do realinhamento na Ata de Registro de Preços.

PROCESSO:

FONTE: 15000
NATUREZA DE DESPESA: 339030
FUNCIONAL: 18.452.0043.2311 / 20.334.0049.2055



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 256/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 003/2023

CONTRATO Nº: 14/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAÍSO DO TOCANTINS – TO.

CONTRATADA: *ALFA MED UNIPessoal LTDA.*

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de medicamentos e outros materiais farmacológicos, com a finalidade de contribuir com a melhoria na rede pública de saúde e atender as demandas do Sistema Único de Saúde (SUS), através do Fundo Municipal de Saúde do Município de Paraíso do Tocantins – TO, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência do Edital Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 003/2023 e Ata de Registro de Preços nº 006/2024.

VALOR: R\$ 24.700,00 (Vinte e quatro mil e setecentos reais).

FONTE: 15001002000000/ 16000000000000/
16020000000000/ 16210000000000/ 16003110000000

NATUREZA DA DESPESA: 339030

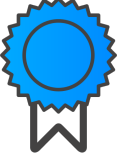
FICHAS: 557/ 558 /559 /560 /418 /419 /420 /353 /354 /355

FUNCIONAL: 10.301.0002.2409/ 10.301.0003.2216/
10.302.0004.2162

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas no art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, respeitando-se o exercício financeiro em relação à Nota de Empenho e declaração orçamentária na proporção do saldo, conforme Instrução Normativa SADF nº 001 de 15 de janeiro de 2018.

SIGNATÁRIO: **ARLLÉRICO ANDRÉ SILVA** – Secretário/
Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS:17890763000158, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=30480504000117, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Paraiso do Tocantins, ST=TO, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Thu Sep 12 22:30:39 UTC 2024
	Emissor do Certificado	CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	7731872423766800738
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)